



ESTADO DO ACRE

MENSAGEM Nº 2392, DE 01 DE ABRIL DE 2026

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 01/04/2026  
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor  
Deputado **NICOLAU JÚNIOR**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que sejam retirados do processo legislativo o Projeto de Lei que “ **Dispõe sobre auxílio-saúde para os servidores públicos estaduais inativos**”, protocolado por meio da Mensagem nº 2387, bem como o Projeto de Lei que “**Altera a Lei Complementar nº 400, de 1º de abril de 2022, que institui auxílio-alimentação**”, protocolado por meio da Mensagem nº 2391, ambas de 1º de abril de 2026.

Atenciosamente,

**Gladson de Lima Cameli**  
Governador do Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **GLADSON DE LIMA CAMELI, Governador**, em 01/04/2026, às 14:02, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020167055** e o código CRC **43D1BDCF**.